

Resolução nº : 13787/98
Protocolo nº : 174422/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23240/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente